



Informação confidencial

Os Parceiros de Negócio tem responsabilidade de proteger a informação confidencial da Sara Lee mantendo-a segura, limitando o seu acesso às pessoas que têm necessidade de conhecê-la para desempenhar o seu trabalho e evitando qualquer conversa sobre a informação confidencial em áreas públicas, por exemplo, em aviões, em elevadores e por telefone móvel.

A informação confidencial da Sara Lee inclui fatos, dados e conhecimentos que não se revelam por norma geral e proporcionam a Sara Lee uma vantagem competitiva. As informações confidenciais incluem segredos comerciais, vendas detalhadas e cifras de lucros, produtos novos ou planos de marketing, ideias de pesquisa, desenvolvimento, processos de confecção, informações sobre funcionários e informação sobre possíveis aquisições, investimentos e desinvestimentos. A obrigação de preservar a informação confidencial da Sara Lee é contínua, mesmo depois da conclusão da relação comercial.

Sara Lee respeitará e protegerá a informação confidencial dos seus fornecedores.

Concorrência justa e antimonopólio

A Sara Lee acredita na concorrência livre e aberta, e cumpre totalmente as leis antimonopólio em todos os países em que a Sara Lee realiza negócios.

Os Parceiros de Negócio tem responsabilidade de cumprir as leis e o regulamento aplicáveis com relação a concorrência justa e antimonopólio.

Rigor dos registos comerciais

Os Parceiros de Negócio tem responsabilidade de registrar e comunicar a informação de maneira precisa e honesta.

Os Parceiros de Negócio tem responsabilidade de não ocultar, não deixar de registrar informações, nem registrar

falsas entradas. Todos os registos incluindo contas financeiras e os registos de operações devem ser precisos, registrados dentro do prazo determinado e estar de acordo com os requisitos de atuação da Sara Lee e de conhecimento dos seus Parceiros de Negócio.

Outros requisitos legais

Os Parceiros de Negócio tem responsabilidade em cumprir as leis aplicáveis. Nestes Padrões, “regulamento e leis aplicáveis” incluem códigos, normas e regulamentos nacionais e locais, assim como os acordos pertinentes.

Comunicação

Temos responsabilidade de comunicar esses Padrões aos nossos Parceiros de Negócio, e eles tomarão as medidas apropriadas para assegurar que estes Padrões sejam comunicados aos seus empregados e à sua própria cadeia de fornecimento, assegurando que os seus próprios fornecedores também cumpram estes Padrões.

Controle e cumprimento

Os Parceiros de Negócio tem responsabilidade de notificar a Sara Lee imediatamente se tiverem conhecimento do não cumprimento destes Padrões da sua empresa ou por parte de qualquer dos seus empregados ou seus próprios fornecedores. Os Parceiros de Negócio adotarão as medidas cabíveis para remediar qualquer não cumprimento. Os Parceiros de Negócio entendem que Sara Lee realiza várias atividades de controle para confirmar o cumprimento destes Padrões, incluindo, embora não exclusivamente, a realização de inspeções próprias ou independentes ou auditorias nas sedes dos fornecedores.

A nossa expectativa

Nós esperamos que todos os Parceiros de Negócio da Sara Lee cumpram estes Padrões e façam o que é correto. Os empregados da Sara Lee em todo o mundo utilizam o “teste do espelho” como seu guia fundamental. Encorajamos nossos Parceiros de Negócio também utilizem o nosso “teste do espelho”.

O não cumprimento destes Padrões Globais para Parceiros de Negócio pode resultar na suspensão das relações comerciais da Sara Lee com quem as infringir.



Perguntas e consultas

A Sara Lee encoraja qualquer Parceiro de Negócio que se sinta pressionado por um empregado ou por outro Parceiro de Negócio da Sara Lee a infringir estes Padrões da Sara Lee, a entrar em contato imediatamente com o Escritório de Práticas Comerciais da Sara Lee. Telefone para a linha de recursos da Sara Lee no número **0800-707-8055** ou no número **0800-891-3868**, ou www.SaraLeeResourceLine.com, ou envie um e-mail a Business.Practices@saralee.com.

Em resumo, esperamos que todos os Parceiros de Negócio:

1. Cumpram a lei.
2. Façam o que é correto.
3. Comuniquem preocupações sobre práticas comerciais impróprias, imediatamente.

O cumprimento destas responsabilidades ajudará a criar um êxito contínuo para Sara Lee e para os nossos parceiros comerciais.

Sara Lee



Padrões Globais para Parceiros de Negócios

Sara Lee

Copyright 2008



Sara Lee acredita no estabelecimento de relações comerciais com os Parceiros de Negócio, incluindo fornecedores, fabricantes, contratados, sócios de empresas conjuntas, agentes, distribuidores e consultores (denominados “fornecedores” nestas diretrizes) que observem e demonstrem alto nível de conduta empresarial ética.

Os seguintes *Padrões Globais para Parceiros de Negócio* foram formulados para definir os requisitos mínimos que a Sara Lee exige dos seus Parceiros de Negócio.

Qualidade e segurança dos produtos



A Sara Lee tem a responsabilidade fundamental de assegurar que os consumidores possam confiar na segurança e na qualidade dos produtos.

Os Parceiros de Negócio tem expectativa de prestar bons serviços e fornecer bons produtos que cumpram ou superem todas as normas de segurança e qualidade combinados. Qualquer risco à segurança do produto deve ser imediatamente comunicado à direção da Sara Lee.

Política de emprego

Sara Lee tem um sólido compromisso com o princípio de tratar os empregados com justiça, com dignidade e com respeito. Acreditamos no estabelecimento de relações comerciais com os Parceiros de Negócio que partilhem deste compromisso, e esperamos que os Parceiros de

Negócio cumpram todas as leis trabalhistas pertinente e que defendam os direitos humanos fundamentais de todas as pessoas. Nossas expectativas incluem:

- **Trabalho infantil:** os Parceiros de Negócio não contratarão pessoas que estejam em idade escolar obrigatória ou abaixo da idade de emprego legal de cada país em que funcione a empresa. Também em nenhum caso os Parceiros de Negócio empregarão trabalhadores menores de 15 anos, exceto no caso de crianças atores e modelos contratados para publicidade ou meios de difusão, que estarão protegidos pelos requisitos pertinentes sobre trabalho infantil.
- **Compensação:** os Parceiros de Negócio cumprirão, pelo menos, com as leis e o regulamento pertinentes relativos a horários e salários, incluindo os relacionados aos salários mínimos.
- **Discriminação:** os Parceiros de Negócio não realizarão discriminações por características ou crenças pessoais. A Sara Lee favorecerá os Parceiros de Negócio que ofereçam oportunidades iguais para todos.
- **Trabalho forçado:** os Parceiros de Negócio não utilizarão mão de obra forçada ou involuntária tanto em cativo, em prisão, incluindo servidão ligada a uma dívida.
- **Liberdade de associação e negociação coletiva:** os Parceiros de Negócio respeitarão o direito dos empregados a exercer o seu direito legal de livre associação. Igualmente os Parceiros de Negócio reconhecerão os direitos legais dos seus empregados de eleger ou não eleger representação em negociação coletiva.
- **Segurança e saúde:** os Parceiros de Negócio oferecerão um ambiente de trabalho saudável e seguro para os seus empregados. Quando necessário, também fornecerá instalações que sirvam de alojamento e refeitório.
- **Assédio ou abuso no ambiente de trabalho:** os Parceiros de Negócio não submeterão os empregados a assédio físico, verbal, sexual nem psicológico, nem utilizarão castigo corporal ou físico para disciplinar os empregados.
- **Horas de trabalho:** os Parceiros de Negócio cumprirão o regulamento e todas as leis pertinentes à jornada de trabalho.



Meio ambiente

A Sara Lee acredita no estabelecimento de relações comerciais com os Parceiros de Negócio que partilhem do compromisso da companhia de proteger a qualidade do meio ambiente em todo o mundo com uma boa gestão ambiental.

Os Parceiros de Negócio tem responsabilidade de cumprir o regulamento e todas as leis ambientais pertinentes, e desenvolverão e implementarão imediatamente planos ou programas para corrigir qualquer não cumprimento dos mesmos.

A Sara Lee favorecerá os Parceiros de Negócio que procurem diminuir o uso de recursos não renováveis, a quantidade de resíduos e reduzir ao mínimo o impacto das suas atividades sobre o meio ambiente.

Conflitos de interesses

A Sara Lee espera que as decisões empresariais se realizem, visando ao interesse da companhia. Deverá evitar qualquer situação que crie ou pareça criar um conflito entre interesses pessoais e os interesses da Sara Lee.

Um conflito de interesses pode surgir ao fazer negócios com uma organização que empregue ou seja de propriedade parcial ou total de um empregado, de um parente ou amigo pessoal de um empregado da Sara Lee.

Os Parceiros de Negócio tem responsabilidade de relatar conflitos de interesses reais ou potenciais à direção da Sara Lee.

Anticorrupção

A Sara Lee acata estritamente todas as leis locais relativas a anti-corrupção, incluindo a Lei de Práticas Corruptas no Estrangeiro, e exige dos Parceiros de Negócio que atuem da mesma maneira.

Os Parceiros de Negócio não pagarão subornos nem adotarão práticas corruptas, a fim de favorecer os interesses comerciais da Sara Lee. Isto inclui, direta ou indiretamente, o oferecimento, a promessa ou a autorização do pagamento em dinheiro ou de qualquer objeto de valor a funcionários do governo local, partidos políticos ou a candidatos a cargos políticos ou funcionários de qualquer organização pública internacional (como a União Européia ou Bancos Mundiais) no sentido de influenciar qualquer decisão oficial que poderia auxiliar a Sara Lee em obter ou reter negócios, ou assegurando qualquer ianúncio impróprio de vantagem.

Presentes, favores e atividades de entretenimento

Os presentes, os favores e as atividades de entretenimento não são necessários para empreender negócios com a Sara Lee, e podem conduzir ou parecer que conduzem a um conflito de interesses. Os fornecedores deverão conhecer e respeitar estas diretrizes.



Em muitas indústrias e países, utilizam-se presentes, favores e atividades de entretenimento para fortalecer as relações comerciais. No mundo inteiro existe um princípio comum e claro: nenhum presente, favor ou entretenimento deverá ser oferecido ou aceito se isso compromete o receptor do mesmo.

Presentes ou atividades de entretenimento podem ser fornecidas se forem complementos razoáveis às relações empresariais ou se forem de valor modesto e, em qualquer caso, não deverão ser contrários à lei ou às normas de atuação da política da Sara Lee. Os funcionários da Sara Lee não devem aceitar presentes, favores ou atividades de entretenimento com valores acima de U\$ 250 (duzentos e cinquenta dólares) em um ano do mesmo Parceiro de Negócio. Em alguns casos, a Sara Lee define um limite inferior. A política da Sara Lee proíbe as seguintes ações de funcionários:

- Peça ou solicite presentes, favores, entretenimento ou serviços pessoais.
- Aproveitem do seu cargo para solicitar aos fornecedores ou instituições financeiras, que lhes concedam tratamento preferencial individual, facilitando em preços, condições ou empréstimos.
- Aceite subornos ou comissões.
- Receba dinheiro ou equivalentes de numerário.
- Proporcione presentes e atividades de entretenimento luxuosos ou excessivos.
- Proporcione atividades de entretenimento em clubes ou organizações que discriminem segundo a raça, a cor, o sexo, a nacionalidade, a religião ou a orientação sexual.
- Proporcione atividades de entretenimento em estabelecimentos de orientação sexual, tais como: “clubes de senhores”, “bares de striptease” ou bordéis.

Estão proibidas todas as atividades de entretenimento que submetam o empregado da Sara Lee ou o seu sócio empresarial ao risco de sofrer danos físicos.